



## **RESOLUÇÃO 026/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### ***RESOLVE:***

**Aprovar** o pedido da entidade Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA quanto a adequação das rubricas de acordo com solicitação fl.33 do processo administrativo 001.025619.12.8.

Sessão plenária nº 09/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 03 de abril de 2013.

***André Luiz Seixas,***  
Presidente CMDCA.